

EDITAL Nº 03/2020
BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA DO PROGRAMA DE BOLSAS
UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA (ART 170 E ART 171) - 2020

O Instituto Educacional Santa Catarina, mantenedora da Faculdade Sociesc de Jaraguá do Sul. Resolve tornar público o Edital para o PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA (ART 170 E ART 171) - 2020.

Estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, dos cursos nas modalidades presencial e a distância, candidatos a bolsas de estudo, concedidas nos termos da Lei Complementar nº 281/05, da Lei Complementar nº 296/05 e da Lei Complementar nº 420/08, que regulamentam o art. 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Comissão Técnica responsável pela seleção dos alunos a serem beneficiados com Bolsas de Estudo, concedidas com recursos provenientes do artigo 170 da Constituição Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 281/2005, torna público o presente Edital, que estabelece os critérios de seleção para recebimento das bolsas, de acordo com os termos das Leis Complementares Estaduais nº 281/05, nº 296/05 e nº 420/2008, que regulamentam o artigo 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

O presente edital regulamenta a contemplação de bolsa do UNIEDU para o primeiro semestre de 2020 dos estudantes que se enquadram na renovação para este período nas modalidades: “Bolsa de Pesquisa do Artigo 170 e Estudo e Pesquisa do Artigo 171” pela UNISOCIESC.

De acordo com as Novas regras do UNIEDU os estudantes devidamente cadastrados e contemplado no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), conforme o disposto nos arts. 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina. Deverão dar o aceite do **CAFE (Contrato de Assistência Financeira Estudantil)** e o prazo é até dia 19/04/2020. Somente após dar o aceite no CAFE a bolsa será efetivamente concedida ao estudante e se não realizar este procedimento até o prazo mencionado, os valores concedidos neste semestre serão cobrados no mês de junho/2020 e o estudante deverá pagar com recursos próprios.

A parti deste semestre os estudantes obrigatoriamente terão que assinar os **Recibo Mensal** em seu acesso do UNIEDU e os meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2020 estão disponíveis para assinatura digital até o dia 19/04/2020. No mês de maio/2020, o aluno deverá assinar o recibo de maio para que a IES possa receber o valor da bolsa de junho, e assim sucessivamente. Para o mês de maio e junho será divulgado no site os prazos.

Se não realizar este procedimento até o prazo mencionado, os valores concedidos neste semestre serão cobrados no mês de junho/2020 e o estudante deverá pagar com recursos próprios.

Caso tenham dúvidas quanto ao aceite do CAFE e RECIBOS MENSAL, [clique aqui](#) e veja o tutorial.

Os alunos do Artigo 170 – Estudo que não tem direito a renovação deverá acessar o edital de pré-selecionados disponível no site da Instituição. Caso tenha sido pré-selecionado, o aluno deverá realizar uma nova entrevista para concorrer a bolsa.

Os bolsistas que NÃO se encontram neste edital, não alcançaram os critérios exigidos das regras de renovação para o primeiro semestre de 2020, que são:

- Ter aproveitamento acadêmico satisfatório de 100% no segundo semestre de 2019;
- Cumprir as 20 horas semestrais dos projetos de pesquisa e/ou extensão.
- Realizar o recadastramento correto no site do programa.

LISTA DE ACADÊMICOS RENOVADOS

ALUNO	IES -- UNIEDU	TIPO DE ARTIGO
LUÍZA CLARA KOHLS	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 171 - Estudo
MARIELE POLYGA DA ROSA	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 171 - Pesquisa
LUANA TENÓRIO DE OIVEIRA	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 171 - Pesquisa
ALLAN CHRYSTIAN NUNES DO NASCIMENTO	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 171 - Estudo
AMANDA TAIMARA KÜSTER	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 171 - Estudo
ANGELICA OLCZYK	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 171 - Estudo
MAYRA MARCELLE SILVA	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 171 - Estudo
NOSLEN BOEIRA DE OLIVEIRA	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 171 - Estudo
MAYRA MARCELLE SILVA	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 171 - Estudo
AMANDA DEMATTE	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 171 - Pesquisa
RAFAELA STEFHANI DE LIMA	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 171 - Pesquisa
PALOMA PETRY	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Artigo 170 - Pesquisa

Jaraguá do Sul, 14 de abril de 2020.

Flávio Garcia Sartori
Diretor da Faculdade Jangada